



MUNICÍPIO DE CARATINGA

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios – SMAGRIC

BANCO DE ALIMENTOS DE CARATINGA MG

CNPJ 18.334.268/0001-25

DECRETO Nº 162/2025

Designa a substituição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável COMSEANS, biênio 2023/2025, sendo 1/3 representantes de governo e 2/3 representantes da sociedade civil

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal 11.346 de 2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e com a Lei Municipal 2780/2003 que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável COMSEANS, e pela Lei Municipal 3.575/2016, que dispõe sobre a política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no âmbito do município de Caratinga, e dá outras providências;

Considerando o ofício 01/2025 do COMSEANS, solicitando a indicação nos representantes governamentais substitutos àqueles que foram exonerados ou transferidos de setor com a mudança de administração municipal e da Câmara Legislativa;

Considerando o ofício 79/2025 SMAGRIC, da Secretaria de Agricultura, designando novo titular e suplente;

Considerando o ofício 67/2025 SME, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, designando novo titular e suplente;

Considerando o ofício 03/2025 da Câmara Municipal de Caratinga, designando novo titular e suplente;

Considerando o ofício 38/2025 SMDS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, designando novo titular e suplente;

Considerando o ofício 46/2025 SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, designando novo suplente;

Considerando o ofício 06/2025 do COMSEANS, solicitando a oficialização desta composição e sua publicação;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Executivo nº 179/2023, que “nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS) e dá outras providências”. Ficam nomeados os seguintes membros representantes, conforme segmento:



MUNICÍPIO DE CARATINGA

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios - SMAGRIC

BANCO DE ALIMENTOS DE CARATINGA MG

CNPJ 18.334.268/0001-25

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Manoel Vitor Dornelas

Suplente: Antônia Ferreira Rosado Leão

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanessa Nascimento de Pinho

Suplente: Mariana Corrêa Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Titular: Gabriela Cristhina de Freitas Sales

Suplente: Natália Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

Titular: Lorena Roza de Oliveira

Suplente: Rodrigo Alves da Silveira

Representantes da Câmara Municipal de Caratinga

Titular: Pedro Paulo de Sousa

Suplente: Carlindo Izidoro Gonçalves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Centro Espírita Bezerra de Menezes

Titular: Ana Maria Bastos Anjos

Suplente: Darlene Isabel de Souza

Associação de Amparo aos Doentes Mentais São João Batista - ASADOM

Titular: Aline Bárbara do Carmo

Suplente: Silvânia Dutra Chaves

Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito e Região de Dom Modesto

Titular: Eduardo Silvério Gomes

Suplente: Vera Lucia Campos Carlos Gomes



MUNICÍPIO DE CARATINGA

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios - SMAGRIC

BANCO DE ALIMENTOS DE CARATINGA MG

CNPJ 18.334.268/0001-25

Organização do Povo que Luta - OPL

Titular: João Gonçalves Neto

Suplente: José Carlos da Fonseca

AMAC - Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga

Titular: José Wagner Castro da Silva

Suplente: Natália Almeida de Freitas Pascoaline

PROJETO EBENÉZER

Titular: Carla Patrícia Ferreira Silva

Suplente: Priscila Ramos Coelho

Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito de Santa Efigênia

Titular: José Altair Mendes

Suplente: José Carlos da Costa

Associação Mãe Admirável - AMA

Titular: Elisângela Aparecida Santos Ribeiro

Suplente: Míriam Luíza dos Santos Campos Palhares

Recanto dos Idosos Pastor Geraldo Sales

Titular: Adriana Angélica de Souza

Suplente: Bethânia Raquel Ferreira Coelho

Lar dos Idosos Monsenhor Rocha

Titular: Juliana de Souza Fernandes Sales

Suplente: Marilda Lúcia de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município

Caratinga, 01 de abril de 2025

GIOVANI CORREA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL